

Informativo do Sinfren

Março 2021

Confira como fica seu salário, adicionais, horas extras e outros valores :

JORNADA DE 7H20MIN. OU 220 HORAS MENSAIS

FRENTISTA DIURNO

Piso Salarial:	R\$ 1.325,45
30% de Periculosidade:	R\$ 397,63
Total	R\$ 1.723,85
Hora 100% feriados sem DSR	R\$ 15,65
Hora Extra (seg a sáb 50%)	R\$ 11,75
DSR sobre hora extra 100%	R\$ 2,40
DSR sobre hora extra 50%	R\$ 1,80

FRENTISTA NOTURNO - DAS 22H ATÉ TÉRMINO DA JORNADA

Piso Salarial	R\$ 1.325,45
30% de Periculosidade	R\$ 397,63
Adicional Noturno	R\$ 344,61
Hora Reduzida	R\$ 49,17
Total	R\$ 2.116,86
Hora 100% feriados com DSR	R\$ 19,23
Hora Extra (seg a sáb 50%) com DSR	R\$ 14,42
DSR sobre hora extra 100%	R\$ 2,95
DSR sobre hora extra 50%	R\$ 2,21

O valor do adicional noturno após 22hs será R\$ 1,78 para quem recebe piso da categoria (R\$1.325,45).

FRENTISTA CAIXA DIURNO

Piso Salarial	R\$ 1.325,45
30% de Periculosidade	R\$ 397,63
Quebra de Caixa	R\$ 270,00
Total	R\$ 1.993,08
Hora c/ 100% feriados c/ DSR	R\$ 18,24
Hora Extra (seg a sáb 50%) c/ DSR	R\$ 13,68
DSR sobre hora extra 100%	R\$ 2,80
DSR sobre hora extra 50%	R\$ 2,09

FRENTISTA CAIXA NOTURNO (A PARTIR DAS 22H)

Piso Salarial	R\$ 1.325,45
30% de Periculosidade	R\$ 397,63
Quebra de Caixa	R\$ 270,00
Adicional Noturno	R\$ 344,61
Hora Reduzida	R\$ 49,17
Total	R\$ 2.386,86
Hora c/ 100% nos feriados c/ DSR	R\$ 21,81
Hora Extra (seg a sáb 50%) c/ DSR	R\$ 16,35
DSR sobre hora extra 100%	R\$ 3,35
DSR sobre hora extra 50%	R\$ 2,50

O valor do adicional noturno após 22hs será R\$ 1,78 para quem recebe piso da categoria (R\$ 1.325,45).

JORNADA DE 6 X 12 OU 205 HORAS MENSAIS

FRENTISTA DIURNO

Piso Salarial	R\$ 1.325,45
30% de Periculosidade	R\$ 397,63
Total	R\$ 1.723,85
Hora c/ 100% feriados	R\$ 16,80
Hora Extra (seg a sáb 50%)	R\$ 12,60
DSR sobre hora extra 100%	R\$ 2,57
DSR sobre hora extra 50%	R\$ 1,92

FRENTISTA NOTURNO - DAS 22H ATÉ TÉRMINO DA JORNADA

Piso Salarial	R\$ 1.325,45
30% de Periculosidade	R\$ 397,63
Adicional Noturno	R\$ 344,61
Hora Reduzida	R\$ 49,17
Total	R\$ 2.116,86
Hora 100% feriados c/ DSR	R\$ 20,64
Hora Extra (seg a sáb 50%) c/ DSR	R\$ 15,48
DSR sobre hora extra 100%	R\$ 3,17
DSR sobre hora extra 50%	R\$ 2,37

O valor do adicional noturno após 22hs será R\$ 1,78 para quem recebe piso da categoria (R\$ 1.325,45).

FRENTISTA CAIXA DIURNO

Piso Salarial	R\$ 1.325,45
30% de Periculosidade	R\$ 397,63
Quebra de Caixa	R\$ 270,00
Total	R\$ 1.993,08
Hora 100% feriados c/ DSR	R\$ 19,58
Hora Extra (seg a sáb 50%) c/ DSR	R\$ 14,68
DSR sobre hora extra 100%	R\$ 3,00
DSR sobre hora extra 50%	R\$ 2,25

FRENTISTA CAIXA NOTURNO (A PARTIR DAS 22H)

Piso Salarial	R\$ 1.325,45
30% de Periculosidade	R\$ 397,63
Quebra de Caixa	R\$ 270,00
Adicional Noturno	R\$ 344,61
Hora Reduzida	R\$ 49,17
Total	R\$ 2.386,86
Hora 100% feriados c/ DSR	R\$ 23,42
Hora Extra (seg a sáb 50%) c/ DSR	R\$ 17,56
DSR sobre hora extra 100%	R\$ 3,59
DSR sobre hora extra 50%	R\$ 2,69

JORNADA DE 12 X 36 OU 180 HORAS MENSAIS

FRENTISTA DIURNO

Piso Salarial	R\$ 1.325,45
30% de Periculosidade	R\$ 397,63
Total	R\$ 1.723,85

Hora 100% feriados + DSR	R\$ 19,13
Hora Extra (seg a sáb 50%)	R\$ 14,35
DSR sobre hora extra 100%	R\$ 2,94
DSR sobre hora extra 50%	R\$ 2,20

FRENTISTA NOTURNO (DAS 22H ATÉ TÉRMINO DA JORNADA)

Piso Salarial	R\$ 1.325,45
30% de Periculosidade	R\$ 397,63
Adicional Noturno	R\$ 344,61
Hora Reduzida	R\$ 49,17
Total	R\$ 2.116,86

Hora 100% nos feriados + DSR	R\$ 23,51
Hora Extra (seg a sáb 50%)	R\$ 17,63
DSR sobre hora extra 100%	R\$ 3,61
DSR sobre hora extra 50%	R\$ 2,71

O valor do adicional noturno após 22hs será R\$ 1,78 para quem recebe piso da categoria (R\$ 1.325,45).

FRENTISTA CAIXA DIURNO

Piso Salarial	R\$ 1.325,45
30% de Periculosidade	R\$ 397,63
Quebra de Caixa	R\$ 270,00
Total	R\$ 1.993,08

Hora 100% feriados c/ DSR	R\$ 22,30
Hora Extra (seg a sáb 50%) c/ DSR	R\$ 16,72
DSR sobre hora extra 100%	R\$ 3,42
DSR sobre hora extra 50%	R\$ 2,57

FRENTISTA CAIXA NOTURNO (A PARTIR DAS 22H)

Piso Salarial	R\$ 1.325,45
30% de Periculosidade	R\$ 397,63
Quebra de Caixa	R\$ 270,00
Adicional Noturno	R\$ 344,61
Hora Reduzida	R\$ 49,17
Total	R\$ 2.386,86

Hora 100% feriados + DSR	R\$ 26,67
Hora Extra (seg a sáb 50%)	R\$ 20,00
DSR sobre hora extra 100%	R\$ 4,10
DSR sobre hora extra 50%	R\$ 3,06

O valor do adicional noturno após 22h será R\$ 1,78 para quem recebe piso da categoria (R\$ 1.325,45).

Fechamento Convenção

Iniciamos o ano de 2021 com o fechamento da nossa Convenção Coletiva de Trabalho - CCT. Consideramos o resultado positivo para nossa categoria.

Entenda:

Piso Salarial: R\$1.325,45.

Salário acima do piso: o cálculo do reajuste será feito baseado no INPC (5,44%).

Vale Alimentação: R\$195,00.

Como nossa data-base é em 01 de março, o reajuste será pago a partir da folha de março, que deve ser quitada até o 5º dia útil de abril.

Sinfren, sua casa fora de casa!

Confira a tabela de feriados de 2021

01 de janeiro: Confraternização Universal - nacional

02 de abril: sexta-feira da paixão - nacional

21 de abril: Tiradentes - nacional

01 de maio: Dia do Trabalho - nacional

07 de setembro: Independência do Brasil - nacional

12 de outubro: N. Sra. Aparecida - nacional

02 de novembro: Finados - nacional

15 de novembro: Proclamação da República - nacional

25 de dezembro: Natal - nacional

Fique de Olho:

Você sabia que existe um valor limitador para a quebra de caixa? Ou seja, o desconto máximo da quebra de caixa, por mês, é de R\$270,00 e NÃO PODE ultrapassar este valor e nem acumular para desconto no mês seguinte.

Caso você tenha alguma dúvida ou tenha sido descontado indevidamente, entre em contato com a gente. DENUNCIE!

Entenda seu holerite/ contracheque

O holerite ou contracheque é um documento que a empresa entrega aos trabalhadores, todos os meses. Nele constam todos os pagamentos e descontos mensais referentes ao mês trabalhado.

EMPRESA CAPITALISTA DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO CNPJ: 66.666.666/0001-66						
Demonstrativo de Pagamento						
Função:		Matrícula:	Período:			
Cargo:		Admissão:	CTPS:			
Dependente:		CPF:				
Verbas		Referência	Vencimentos	Descontos		
1		2	3	4		
Total:			Total:			
Valor Líquido						
Recebi o valor líquido, acima descrito em _____ Assinatura _____						
Salário Base	5	Sal. Contr. BSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF

1- Descrição das verbas: aqui estão descritos todos os itens do seu comprovante.

2- Referência: aqui está o número de horas e dias para o cálculo de descontos ou acréscimos.

3- Vencimentos: São todos os valores devidos ao empregado. O cálculo pode variar de acordo com a CCT. A soma dos vencimentos é chamada de salário bruto.

4- Descontos: São listados os valores a serem deduzidos do salário bruto. Descontos de adiantamentos, exigências da lei, da CCT e acordos entre empregados e empregador. Aqui está o cálculo da diferença entre o salário bruto e o total de descontos e o total do salário líquido a receber.

5- Salário Base: salário do contrato ou piso da categoria.